

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ao Senhor

Gilberto Inácio Cardoso

Perito Oficial Médico Legista - POLITEC

Na função de Corregedora Geral da POLITEC, procedo à NOTIFICAÇÃO de Vossa Senhoria a fim de que tome ciência da decisão exarada pelo Diretor Geral da POLITEC em Substituição Legal, decretada do P.A.D nº 002/2014 protocolo 795756/2011 em face de Vossa Senhoria, conforme Portaria nº. 605/2014/AGE-COR/POLITEC, publicada no Diário Oficial do Estado em 06/11/20, manifesta quanto à extinção da punibilidade pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, amparado no art. 107, inciso I da Lei complementar, conforme de despacho, de decisão e extrato de portaria.

Cuiabá/MT, 20 de outubro de 2020.

Flávia Deisiane Trindade Ozólio

Corregedora Geral

UNISECOR/POLITEC/SESP/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 70e7c742

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar